



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
VICE-REITORIA

DESPACHO Nº 9076/2024 - VICE (11.24)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Marabá-PA, 02 de abril de 2024.

À DICS/PROAD,

Considerando a oficialização do pleito e justificativas constante nos autos, proveniente do(a) DIALP/PROAD, cujo objeto é: **capacitação para servidor(es), mediante participação no(a) Curso: Inventário Geral de Bens Móveis: Regras e Práticas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento**, e, considerando, ainda, existência de Termo de Referência com a respectiva aprovação motivada (ordens 11 e 16), bem como os demais documentos apensados aos autos, por todo o exposto, autorizo o prosseguimento da **contratação direta por inexigibilidade**, conforme solicitado e encaminho os autos para as demais providências necessárias à realização do mencionado certame, nos termos da legislação e normas vigentes.

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 12:35)
MANOEL ENIO ALMEIDA AGUIAR
SECRETARIO ESPECIAL
Matrícula: 1573669

Processo Associado: 23479.003848/2024-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9076**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/04/2024** e o código de verificação: **6dd34c2b2f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
VICE-REITORIA**

PORTARIA Nº 1609/2024 - VICE (11.24)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Marabá-PA, 02 de abril de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/08/2022 | Edição: 145 | Seção: 2 | Página: 35

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

PORTARIA Nº 1084, DE 25 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1.º Delegar competência aos servidores: LUCÉLIA CARDOSO CAVALCANTE, VICE REITORA, como agente titular; MANOEL ENIO ALMEIDA AGUIAR, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, como 1.º substituto; e DENILSON DA SILVA COSTA, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, como 2.º substituto, para assumirem, na ordem apresentada, de forma automática e cumulativa, sem prejuízo do cargo que ocupam, o exercício da função de ORDENADOR DE DESPESAS, para, de modo isolado, inclusive quanto aos agentes substitutos na ausência do agente titular, em seus afastamentos e impedimentos legais, eventuais ou regulamentares e ainda na vacância de seu cargo, tomarem as seguintes providências: ordenar despesas; autorizar pagamentos relativos à execução orçamentária dos recursos da Unifesspa; assinar cheques; receber e dar quitações; promover licitação nas modalidades: convites, tomada de preço, concorrência e pregão; autorizar a baixa de registros patrimoniais e contábeis de bens móveis inservíveis; praticar todos os atos necessários à administração de acordos e convênios assinados pela Unifesspa com entidades patrocinadoras de direito público e privado.

Art. 2.º Delegar competência ao servidor RODRIGO BUENO BORGES, Diretor de Finanças e Contabilidade desta Universidade, para tomar as seguintes providências, de modo conjunto à autoridade que esteja exercendo a função de ordenador de despesas arrolada no art. 1.º: assinar cheques; assinar notas de empenho; assinar relações de pagamentos; assinar ordens bancárias, inclusive de câmbio; receber e dar quitações.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos legais da servidora mencionada no caput deste artigo, caberá automaticamente ao agente que vier a responder pela Diretoria de Finanças e Contabilidade a delegação da competência elencada no caput, após autorização expressa da Pró-Reitora de Administração.

Art. 3.º Revogar a Portaria nº 1316/2021.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.074-de-22-de-julho-de-2022-419372897>

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 11:17)
PATRÍCIA KALINE DA SILVA SANTOS
COORDENADOR
Matrícula: 3030525

Processo Associado: 23479.003848/2024-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1609**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2024** e o código de verificação: **4f8a30dedb**